



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

## **LEI Nº. 680/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação recursos vinculados no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

### **LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um Crédito Especial no valor de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), mediante a inclusão de rubrica e fonte de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### **RECEITA**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
1.7.6.1.02.07.00.00	*132	FNDE – BRASIL CARINHOSO	5.942,48
1.3.2.5.01.05.02.08	*132	APLIC – FNDE – BRASIL CARINHOSO	57,52
1.3.2.5.01.99.20.00	*770	REM APLI FIN CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	100,00
1.3.2.5.01.99.17.00	*771	REM APL FIN – C. CEF 0301923/09 – PAV ASF	100,00
1.3.2.5.01.99.30.00	*777	REM – FNDE/IMOBILIARIO – 201404248/2018	1.600,00
1.3.2.5.1.99.41.00	*788	REM CONV-MAPA/CAIXA – ORDENHADEIRAS	1.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.600,00</b>

#### **DESPESA**

<b>Org.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor</b>
03	006	12.361.1106.2.010	*130	Manut. das Atividade Pré Escolar	3.3.90.30.00	6.000,00
03	008	15.451.1108.2.015	*770	Man das At de Obra, Lim e Ser Pub	3.3.20.93.00	100,00
03	008	15.451.1108.2.015	*771	Man das At de Obra, Lim e Ser Pub	3.3.20.93.00	100,00
05	001	20.606.1115.2.022	*777	Manut das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.600,00
05	001	20.606.1115.2.022	*788	Manut das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.600,00</b>

- \* 132 - FNDE – BRASIL CARINHOSO;
- \* 770 - Contrato CEF - 0311003-06/2009 Pav Asfálticas;
- \* 771 - Contrato CEF - 0301923-29/2009 Pav Asfálticas;
- \* 777 - MAPA-CAIXA - 0328234-55 - PATRULHA MECANIZADA;
- \* 788 - CONV-MAPA/CAIXA - AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o excesso de arrecadação da fonte vinculadas, descrita acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 12 de Novembro de 2014.

***EVERTON BARBIERI***  
*Prefeito Municipal*